



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital do **Pregão Eletrônico nº 130/2023**, que tem por objeto a aquisição de materiais de comunicação visual, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gramado, está **SUSPENSO** para retificação dos descritivos dos itens.

Gramado, 26 de janeiro de 2024.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado